PORTARIA N° 030/2022

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 003/2021 da CMG.

R e s o l v e:

1 – Conceder ao vereador **Francisco Daniel Monte de Lima**, 5 (cinco) diárias, valor unitário da diária R$ 1.000,00 (hum mil reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à Brasília/DF, nos dias 26 a 29 de abril de 2022, para participar da XXI Marcha dos legislativos municipais, evento realizado pela UVB – União dos Vereadores do Brasil.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 20 de abril de 2022

EUDES MIRANDA DA FONSECA
Presidente